

PORTARIA N.º 1233, de 23 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 965798,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os docentes **HECTOR LUIZ RODRIGUES MUNARO**, cadastro n.º 72.372245-8, **RICARDO MAZZON SACHETO**, cadastro n.º 72.539133-4 e **JOÃO SANTOS CARDOSO FILHO**, cadastro n.º 72.539168-5, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar possível prática de ameaça e assédio moral por um Servidor no ambiente de trabalho e fora dele, conforme consta no Processo n.º 965798, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria n.º 0701, de 08/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR